



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**DECRETO Nº 725, DE 03 DE MARÇO DE 2.023**

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Motorista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Motorista, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de março de 2.023.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

